ATA Nº 367 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (04/10/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador Norton Reis e na Secretaria, o vereador Gualberto de Mello. Às 14:25 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se a ausência dos Edis Geraldo Calçado, Luiz Ângelo, Xavier Brandão e Wilian Cabral. Passa-se para a ordem do dia: O Edil Miguel Gasparoni pede a dispensa dos interstícios legais para que os projetos aprovados em primeira votação na reunião realizada há pouco, sejam votados em 2ª e 3ª votação nesta reunião. Todos concordam. Solicita, ainda, Miguel Gasparoni, a inclusão na pauta desta reunião, do projeto de lei n° 77/88, de sua autoria, versando sobre concessão de título de cidadania honorária de Ubá ao Dr. José Luiz Filó. Todos concordam. 1°) Parecer CLJR 088/88, que se refere, pela aprovação, ao projeto de lei n° 72/88, que "concede suplementação de subvenção social, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari, deste município, para reforma de veículo a ela doado". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 2°) Parecer CLJR 089/88, que se refere, pela aprovação, ao projeto de lei n° 73/88, que "dispõe sobre suplementação de transferência ao Tiro de Guerra 04-028, desta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 3°) Parecer CLJR 090/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 71/88, que "dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente destinada a auxílios a pessoas carentes, e contém outras disposições". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 4°) Parecer CLJR 100/88, que se refere, pela aprovação, ao projeto de lei n° 80/88, que "concede suplementação de subvenção social, neste exercício, à Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, deste município". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 5°) Parecer CLJR 097/88, que se refere, pela aprovação, ao projeto de lei n° 77/88, do Edil Miguel Gasparoni, que "dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. José Luiz Filó". Em discussão: Miguel Gasparoni diz que a maior honra que o Dr. Filó poderia receber seria esse título de cidadão ubaense, pois há muito tem honrado e amado nossa cidade e pede o apoio dos vereadores, em aprovando esse projeto, se possível, por unanimidade. Em 1ª e 2ª votação secretas: aprovado com 09 (nove) votos a favor e 01 (um) contra. O Edil Gualberto de Mello informa que há interesses dos familiares do Sr. Jacyr Fernandes Couto e da Loja Maçonica Fraternidade Ubaense, que o título de cidadão ubaense "post mortem" do mesmo, seja entregue em solenidade naquela Casa Maçônica, no dia três de novembro, quando, inclusive, a Maçonaria estará fazendo 88 anos e pede ao Sr. Presidente que ouça o Plenário, buscando


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

autorização para tal título ser entregue nessa ocasião. O Sr. Presidente ouve o Plenário e todos concordam. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 14:25 horas. Eu, Gualberto de Mello, 2° Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores Vereadores que se fizeram presentes. Em tempo: Ressalva-se que esta sessão é extraordinária.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br